



Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ
Diretoria de Administração Tributária
Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju-SE



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **29/11/2016 12:29** Período de Competência **11/2016** Município de Prestação do Serviço **Aracaju - SE**
 Reg. Especial Tributação **Microempresário Individual (MEI)** Natureza da Operação **Tributação no município de Aracaju**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **ISMAEL MACEDO GUIMARAES 02337461530** CPF/CNPJ **19.364.780/0001-87**
 Inscrição Municipal **977709** Fone/Fax **(79)3021-4426** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** E-mail **waniamacedoeventos@gmail.com**
 Endereço **Rua DR MARCIO ROLLEMBERG LETTE, 774 Bairro Luzia CEP 49045-190 Aracaju - SE**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **DEPUTADO FÁBIO CRUZ MITTIDIERI** CPF/CNPJ **652.427.775-91**
 Inscrição Municipal **(61)3215-5286** E-mail **jacqbcaldeira@gmail.com**
 Endereço **Praça dos Três Poderes, SN GABINETE 286 Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**

Código Tributação Município: 1702-Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AS ATIVIDADES PARLAMENTARES DO DEPUTADO FEDERAL FÁBIO MITTIDIERI, DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

Mitidieri aprova relatório que pode melhorar a situação dos municípios atingidos pela seca.

A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou, por unanimidade o relatório do deputado federal Fábio Mitidieri (PSD) que propõe medidas que possam melhorar a situação financeira dos Municípios Brasileiros com menos de 30 mil habitantes e que estejam em situação de emergência devido a eventos climáticos extremos, como seca, estiagem prolongada, vivida no semiárido do Brasil. Dentre as medidas, ficaram previstas a obrigatoriedade de novos prazos e condições para o pagamento de débitos previdenciários e relacionados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), além da garantia da continuidade dos repasses de verbas aos Municípios por meio do Fundo de Participação dos Municípios.

RECEBEMOS
 EM 29/11/16
[Assinatura]

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
70,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.
 CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.